



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 281, de 05 de setembro de 1996.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exm^o. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n^o 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP n^{os} 001-4693/96 e 001-5831/96.

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária de 31 de maio de 1996 e Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 12 de julho de 1996, destacando o seguinte:

I – aumento de seu capital social de R\$ 966.350,75 (novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 11.896.288,80 (onze milhões, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital;

II – redução do capital social de R\$ 11.896.288,80 (onze milhões oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), para R\$ 4.834.138,87 (quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), nos termos do artigo 173 da Lei n^o 6.404/76.

MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO
Superintendente